



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE BRANQUINHA
Rua Marechal Castelo Branco, Nº 18 – Centro
CNPJ: 04.243.577/0001-85

PORTARIA Nº 11/2019
DE 29 de março de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BRANQUINHA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Suspender o pagamento de verba de gabinete aos Senhores Vereadores desta Casa Legislativa, a partir desta data: 29/03/2019, até ulterior deliberação.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua Publicação.

Der-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Vereadores de Branquinha, Estado de Alagoas,
aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março do ano de 2019.


REINALDO DA SILVA CHAGAS
PRESIDENTE

Registrada e Publicada no Órgão Competente, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março do ano de 2019.


FRANKLIN LILANE CORRÊA DE ARAÚJO SILVA
PRIMEIRO SECRETÁRIO